



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 698, de 23 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.9845.2024.0039719-13,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, O PERÍODO DE MATRÍCULA DEFINITIVA dos candidatos, convocados, aprovados no Processo Seletivo Especial de Discentes para o Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, Programa Parfor Equidade/Capes/Uesb relacionados na divulgação do resultado publicado na Portaria 562, de 29 de agosto de 2024, para o Primeiro Período Letivo de 2025, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, que deverão comparecer às Secretarias da Parfor dos *campi* de Vitória da Conquista e Itapetinga, observando as disposições do Edital nº. 310/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 310/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR